



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.458, de 05 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.458, de 05 de fevereiro de 2026, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.01.00 ASSISTENCIA AO IDOSO

08 241 0005 2057 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO

3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica (ficha).....R\$ 200.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 8010004 - EMENDA 202501367686- CUSTEIO - BARROS MUNHOZ

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDUARDO RIBEIRO

BARISON:158646488

41

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2026.02.05 14:33:08 -03'00'